

Bem-vindo à Alemanha!

Continua a haver risco de contágio com o coronavírus SARS-CoV-2. Para evitar situações de risco, tanto para si como para outros, respeite e cumpra as seguintes disposições e medidas de proteção contra infeções. Isto serve para a sua própria proteção e a proteção das pessoas à sua volta contra uma doença potencialmente grave com COVID-19 e possíveis consequências de longo prazo.

Que regras tenho de respeitar quando entro no país?

Em caso de entrada vindo de uma zona com variantes do vírus, deverá ter obrigatoriamente um comprovativo de teste NAAT (PCR, Poc-NAT ou outros métodos de amplificação de ácido nucleico). Crianças com idade inferior a 12 anos não necessitam de um comprovativo.

Se nos últimos dias, antes da entrada na República Federal da Alemanha, esteve numa zona com variantes do vírus, terá de se ter já registado através do portal de entrada em <https://einreiseanmeldung.de> antes da sua entrada.

Se os seus locais de residência estrangeiros, aquando da sua entrada na Alemanha, ainda estiverem classificados como zonas com variantes do vírus, então tem de cumprir a obrigação de quarentena. Pode consultar a atual classificação na página www.rki.de/risikogebiete.

Informações para viajantes provenientes de zonas com variantes do vírus

Na sua entrada, a partir dos doze anos de idade, tem de ter obrigatoriamente consigo um comprovativo de teste, que se baseia num teste por meio de deteção de ácido nucleico (p. ex. PCR).

Após a sua chegada, a autoridade sanitária pode ordenar testagens PCR no aeroporto ou no local de isolamento/quarentena. Observe a obrigação de quarentena de 14 dias que também se aplica a pessoas vacinadas e recuperadas. Por norma, não é possível reduzir a duração da quarentena.

O que significa a obrigação de quarentena para mim?

Quarentena significa que tem de ir para casa - ou outra acomodação no seu destino - imediatamente após a chegada e fazer isolamento. Não pode sair de casa ou do apartamento, nem receber visitas. As infrações das regras de quarentena estão sujeitas a coimas!

Qual a duração da quarentena?

A quarentena dura 14 dias.

Estou vacinado. Ainda tenho de fazer quarentena?

No caso de **zonas com variantes do vírus** tem de fazer quarentena mesmo que tenha um comprovativo de vacinação. Porque as variantes de vírus preocupantes que circulam nas zonas com variantes do vírus podem, devido às mudanças nas suas propriedades, causar possivelmente uma maior transmissibilidade, uma resposta imune alterada ou uma evolução mais grave da doença. Não pode reduzir a duração da quarentena através de um teste negativo.

A obrigação de quarentena termina antes dos 14 dias na altura em que a zona com variantes do vírus em questão já não estiver classificada como tal após a entrada na República Federal da Alemanha ou a pessoa que entra no país entregar à autoridade competente um comprovativo de vacinação,

comprovando que a pessoa está totalmente vacinada com uma vacina contra o coronavírus SARS-CoV-2, para a qual o Instituto Robert Koch determinou e anunciou expressamente na sua página de Internet com referência a esta disposição, que esta vacina é suficientemente eficaz contra a variante do vírus, devido à qual ocorreu a classificação como zona com variantes do vírus.

Eu tenho um comprovativo de recuperação. Tenho de fazer quarentena?

No caso de **zonas com variantes do vírus** tem de fazer quarentena mesmo que tenha um comprovativo de recuperação. Porque as variantes de vírus preocupantes que circulam nas zonas com variantes do vírus podem, devido às mudanças nas suas propriedades, causar possivelmente uma maior transmissibilidade, uma resposta imune alterada ou uma evolução mais grave da doença. Não pode reduzir a duração da quarentena através de um teste negativo. Há uma exceção, se a zona com variantes do vírus em questão já não estiver classificada como tal após a entrada na República Federal da Alemanha e antes dos 14 dias. A obrigação de quarentena termina à altura da exclusão da lista.

Tenho um teste negativo aquando da entrada. Tenho de fazer quarentena mesmo assim?

Sim, sim, a quarentena deve ser cumprida durante um período de 14 dias. Há uma exceção, se a zona com variantes do vírus em questão já não estiver classificada como tal após a entrada na República Federal da Alemanha e antes dos 14 dias.

Há exceções de quarentena? Existem **exceções à obrigação de quarentena** em casos específicos. Se alguma das exceções se aplicar ao seu caso não tem de fazer quarentena.

Exemplos de exceções à obrigação de quarentena

- Passagem pela zona com variantes do vírus ou pela Alemanha
- Trabalhadores pendulares transfronteiriços, trabalhadores fronteiriços
- Estadias inferiores a 24 horas
- Pessoal responsável pelo transporte (até 72 horas)
- Eventos culturais ou desportivos

Encontra uma listagem de todas as exceções e mais informações acerca do Regulamento de Entrada no Âmbito do Coronavírus aqui: <https://www.bundesgesundheitsministerium.de/coronavirus-infos-reisende/faq-tests-einreisende.html>

O que é válido para crianças?

A obrigação de quarentena também se aplica às crianças.

Se a zona deixar de ser uma zona com variantes do vírus após a minha entrada, posso sair da quarentena?

A quarentena termina automaticamente, assim que a zona em questão já não estiver listada como zona com variantes do vírus.

O que tenho de ter em atenção durante a minha permanência na Alemanha?

Obrigação de usar máscara nos transportes públicos locais e no transporte público de passageiros de longo curso

Deve ser usado durante o transporte uma máscara de proteção respiratória (FFP2 ou equiparável) ou uma máscara facial médica (proteção buco-nasal). A obrigação de usar máscara não se aplica a

- crianças com menos de seis anos de idade,
- pessoas que, comprovadamente em termos clínicos, não podem usar uma máscara de proteção respiratória ou máscara facial médica devido a um problema de saúde, uma doença crónica clinicamente comprovada ou uma deficiência e
- pessoas surdas e com dificuldades de audição e quem com elas comunica, assim como os seus acompanhantes.

Quais são as regras de proteção contra infeções que se aplicam no meu estado federal?

Informe-se acerca regras de proteção contra infeções do seu estado federal. O seu estado federal define os regulamentos de proteção contra infeções relevantes para a sua estadia ou vida quotidiana. Aqui encontra, por exemplo, regras sobre em que locais é obrigatório usar máscara, em que situações é necessário apresentar um comprovativo de vacinação, de recuperação ou de teste ou que medidas de proteção contra infeções devem ser respeitadas numa ida ao restaurante ou num evento ao ar livre.

Através deste link tem acesso aos sites dos estados federais: <https://www.bundesregierung.de/breg-de/themen/coronavirus/corona-bundeslaender-1745198>

A Lei Alemã Relativa à Proteção contra Infeções é implementada pelos estados federais. Os estados federais têm o direito de estipular os regulamentos de proteção contra infeções para o seu estado federal através de decretos legislativos. Por isso, as regras de proteção contra infeções podem ser ligeiramente diferentes de um estado federal para outro. Os chefes de governo dos estados federais reúnem-se regularmente para coordenar as medidas de proteção contra infeções. Desta forma, apesar das diferenças regionais na incidência de infeções, são aplicadas regras o mais uniformes possíveis na Alemanha.

Como é que me posso proteger a mim e aos outros de infeções?

- Proteja-se a si e aos outros reduzindo o contacto e respeitando as medidas de proteção e higiene. Mantenha **1,5 m de distância** e **lave** regularmente e bem as mãos. No quotidiano use **máscara** em espaços apertados. Não se esqueça de **ventilar** regularmente espaços interiores.
- No caso de **sintomas de doença** típicos do corona (p. ex. tosse, febre, constipação, perda do olfato e do paladar) contacte telefonicamente o seu médico ou médica de família ou contacte os serviços médicos de urgência (www.116117.de / número de telefone: 116117). Permaneça num alojamento adequado, fique isolado e não receba visitas.
- Utilize a aplicação **Corona-Warn-App** (<https://www.coronawarn.app/de/>). A aplicação avisa-o em caso de proximidade com pessoas que estiveram infetadas com o coronavírus SARS-CoV-2 e recomenda regras de conduta importantes.